

**DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR**  
(incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)

<b>Número do processo administrativo de contratação</b>	17
<b>Número do processo de dispensa (solicitação de compra/serviço)</b>	13926
<b>Exercício financeiro</b>	2026
<b>Setor requisitante</b>	GERÊNCIA DE CADASTRO E COBRANÇA
<b>Objeto</b>	Contratação de telefonista temporária

**Pedido de:** Material/Serviço      **Setor Requisitante:** GERÊNCIA DE CADASTRO E COBRANÇA      **Emitido em:** 02/02/2026

**Responsável pela Demanda:** FLAVIO MACHADO DE ARAUJO      **Previsão de entrega ou início da execução do serviço:** 03/03/2026

**Descrição resumida:** Contratação de telefonista temporária

**Demanda enquadrada no Planejamento estratégico, conforme objetivo da qualidade abaixo:**

Assegurar meios e recursos que permitam o cumprimento das políticas e diretrizes da gestão

**Justificativa da necessidade da contratação:**

Considerando as férias programadas da telefonista Andreia Aparecida de Sousa Silva, torna-se necessária a contratação temporária de um(a) telefonista para prestação de serviços durante esse período.

Essa contratação já possui previsão orçamentária no plano de trabalho e também contribui para o cumprimento do objetivo de qualidade definido no planejamento estratégico do CRCMG: "fortalecer a imagem do CRCMG perante a sociedade e a classe contábil".

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Contratação temporária de telefonista para o período de férias da funcionária Andréia Aparecida de Sousa Silva, de 02/03/2026 a 01/04/2026.  O(a) profissional trabalhará de segunda a sexta-feira, das 08h às 13h, na sede do CRCMG, localizada na Rua Cláudio Manoel, nº 639, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG.	1

### INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
328	5001 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	6.3.1.3.02.01.022 - DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	R\$ 19,630.00	R\$ 3,720.79
OBS:			R\$ 19,630.00	R\$ 3,720.79

**Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:**

Fiscal técnico do contrato: FLAVIO MACHADO DE ARAUJO

Substituto do fiscal: ILZANETE ROCHA DUARTE DE OLIVEIRA

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
294	FLAVIO MACHADO DE ARAUJO	02/02/2026	13:29
243	MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO	02/02/2026	13:41

**Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:**

Assinado por MARIA DA  
CONCEICAO BARROS  
DE REZENDE LADEIRA  
(...489.476-...)

Data: 04/02/2026 11:52:51

## NOTA DE EMPENHO

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
505	20.02.2026	ORDINARIO	13926	525	2026

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.022	DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	5001 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1146	CONTRATAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS PROFISSIONAIS

## Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )

Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação		13926	0

## Favorecido

**Favorecido** : 3769 - CONAPE SERVIÇOS LTDA **CNPJ / CPF** : 16.669.442/0001-65  
**Endereço** : RUA CURITIBA, 545 - SALAS 1114 A 1124 **Bairro** : CENTRO  
**CEP** : 30170-908 **Cidade** : BELO HORIZONTE **UF** : MG  
**Banco** : ITAU **Agência** : 3075 **Conta** : 00830-4

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TELEFONISTA PARA O PERÍODO DE FÉRIAS DA FUNCIONÁRIA ANDRÉIA APARECIDA DE SOUSA SILVA, DE 02/03/2026 A 01/04/2026. O(A) PROFISSIONAL TRABALHARÁ DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08H ÀS 13H, NA SEDE DO CRCMG, LOCALIZADA NA RUA CLÁUDIO MANOEL, Nº 639, BAIRRO SAVASSI, BELO HORIZONTE/MG. DISPENSA Nº 13926.	1	4.128,32	4.128,32

## Valor por Extenso

Quatro Mil, Cento e Vinte e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
328.994,00	33.572,40	4.128,32	291.293,28

Belo Horizonte, 20 de Fevereiro de 2026

Assinado por Mauro  
Benedito Primeiro  
(000.100.946-00)  
Data: 20/02/2026  
15:36:42

Assinado por MARIA  
APARECIDA LOPES  
MONTEIRO CARDOSO  
(000.036.416-00)  
Data: 20/02/2026 15:44:43

Assinado por MARIA DA  
CONCEICAO BARROS  
DE REZENDE LADEIRA  
(000.489.476-00)  
Data: 23/02/2026 10:53:54

**Dados do fornecedor**

Nome/Razão social: CONAPE SERVICOS LTDA  
CPF/CNPJ: 16.669.442/0001-65  
Contato: ALINE OU JOSÉ CARLOS OU HELVIO ANDRADE  
Telefone: (31) 3270-2300  
E-mail: comercial@conaperh.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Contratação temporária de telefonista para o período de férias da funcionária Andréia Aparecida de Sousa Silva, de 02/03/2026 a 01/04/2026.  O(a) profissional trabalhará de segunda a sexta-feira, das 08h às 13h, na sede do CRCMG, localizada na Rua Cláudio Manoel, nº 639, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG.	R\$ 4.128,32	R\$ 4.128,32

**DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA**

**Razão social:** Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
**Endereço:** Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105  
**CNPJ:** 17.188.574/0001-38  
**Inscrição estadual:** Isento

**TOTAL**

**R\$ 4.128,32**

**CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:**

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

**OBSERVAÇÃO:**

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinado por IZAIAS  
ANGELO GOMES  
(000.926.156-00)  
Data: 23/02/2026  
14:51:22